

NOTIFICAÇÃO 05/2025
CONTRATO DE REPASSE n° 897547/2020

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, Inscrito no CNPJ sob o n.º 07.429.209/0001-14, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. **ADAUTO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1335835 SESP-DF, inscrito no CPF sob n.º 552.698.261-00.

NOTIFICADA: AG TERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.686.230/0001-38, estabelecida na Quadra 72, Conjunto A, Lote 55, Loja 02, Parque da Barragem Setor 09 - Águas Lindas de Goiás - Goiás, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. José Luzimar de Souza, portador do CPF n.º 654.047.934-49.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa AG TERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

I – RELATÓRIO

Conforme verificação efetuada pelo fiscal do contrato, Sr. Thiago Tavares Viana, a obra vinculada ao Contrato n.º 175-2023 – FMAS deveria ter sido entregue para vistoria no dia 28/02/2025, conforme estipulado pela contratada. Contudo, não houve qualquer comunicação acerca da entrega ou da plena execução dos serviços previstos no contrato. Em razão disso, foi realizada uma inspeção in loco no dia 06/03/2025, às 08:42 AM, momento em que se constatou a situação da obra, não sendo observada a presença de qualquer funcionário da contratada no local.

II – REGISTRO FOTOGRÁFICO





III – DAS OBRIGAÇÕES

A Notificada deverá entregar a obra para vistoria no dia 10 de março de 2025, com a plena execução de todos os serviços contratados. Reitera-se que a gestão da medição é realizada por meio do Eventograma, sendo que um evento somente será considerado apto para medição após a execução integral de todos os itens nele previstos.

A Notificada tem total direito a ampla defesa por meio de apresentação de justificativa.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, 06 de março de 2025.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

ADAUTO DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto Municipal nº 165/2025

THIAGO TAVARES VIANA

Fiscal do Contrato